

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.236, de 25 de novembro de 2025 – páginas 11-12.

ATO REVOCATÓRIO N.º 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga o Ato Convocatório n.º 005, de 13 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e o art. 20, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 198, de 5 de dezembro de 2018, e tendo em vista a nomeação do Excelentíssimo Senhor Sergio de Paula ao cargo de Conselheiro pelo Decreto "P" n.º 1.472, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se, a partir da data do início do exercício do Conselheiro Sergio de Paula, o Ato Convocatório n.º 005, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica transferido ao Conselheiro Sergio de Paula o acervo de processos da relatoria do Grupo V.

Art. 3º Este Ato Revogatório entra em vigor na data do início do exercício do Conselheiro Sergio de Paula.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente